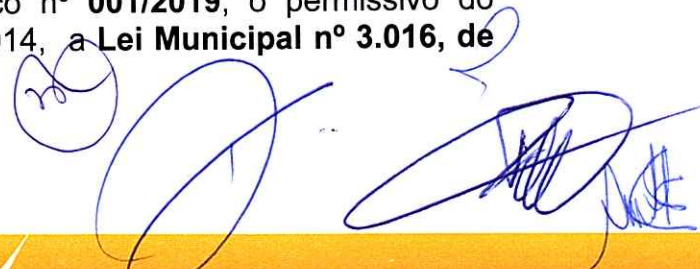


**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 007 / 2019 TERCEIRO SETOR**

Edital nº 001/2019 - Município de Pompeia –SP - Secretaria Municipal de
Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE POMPEIAS e
Associação Franciscana
Alcantarina de Assistência Social
– AFAAS, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº44.483.444/0001-09, com sede na Rua José de Moura Rezende, 572 - Bairro Centro, nesta cidade de Pompeia-SP – Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal, legitimamente eleita para o cargo, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 200.255.538-95 e Cédula de Identidade nº18.536.796 SSP/SP, domiciliada no endereço retro e pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE MAZEGA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, Gestor do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 134.536.308-74, portador da cédula de identidade nº 17.020.554-X domiciliado na Rua José de Moura Rezende nº 520, Bairro Centro, nesta cidade de Pompeia-SP, doravante denominado simplesmente concedente, e de outro lado a **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social – AFAAS-Centro de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.066.187/0002-07, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 350, Bairro Flândria, nesta cidade de Pompeia - Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA HERMENEGILDO DA SILVA**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no CPF sob nº 834.907.607-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0687.4422-SECC/RJ, residente e domiciliada no endereço supra, nesta cidade de Pompeia – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente participe ou beneficiada, em virtude do **repasso da EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 39770006 do Ministério da Cidadania/MDS**, resolvem celebrar o terceiro aditivo ao termo de fomento **07/2019**, observando-se as regras previstas no edital de Chamamento Público nº **001/2019**, o permissivo do art.30, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a **Lei Municipal nº 3.016, de**



19 outubro de 2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

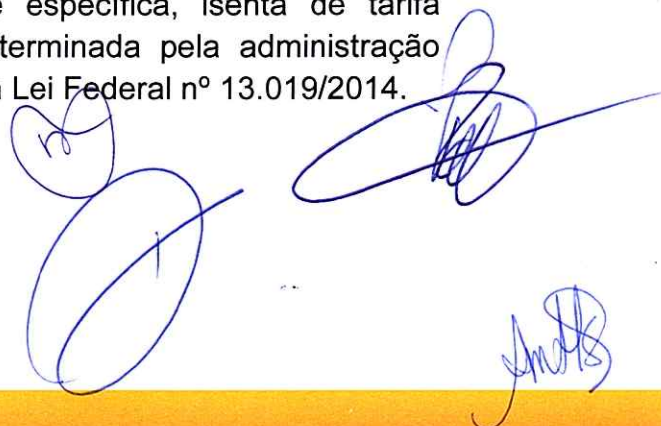
Constitui objeto deste terceiro termo aditivo, a formalização do repasse da emenda parlamentar federal nº **39770006** creditada no Fundo Municipal de Assistência Social, proveniente do **Ministério da Cidadania/MDS**, concedida à **Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social - AFAAS Centro de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima**, oferecendo aporte financeiro ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o hodierno Plano de Trabalho apresentado que acompanha o presente, adequado ao novo montante devidamente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os valores preestabelecidos na Lei Municipal nº 2.955, de 30 de dezembro de 2020 e aprovados pelo CMDCA de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) firmados em 18 de janeiro de 2021, através do segundo termo aditivo, referente a recursos municipais, estaduais e federais, permanecem inalterados e continuarão a serem repassados em até 12 (doze) parcelas mensais, na forma prevista no Item 9 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

A emenda parlamentar federal, no importe de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), será repassada com previsão de aplicação no prazo de 9 (nove) meses, iniciando-se em novembro de 2021, com término previsto para 31/06/2022.

O recurso será creditado em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, determinada pela administração pública municipal, na forma prevista no art.51, da Lei Federal nº 13.019/2014.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no termo de fomento e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pompeia/SP, 21 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal



MARCELO HENRIQUE MAZEGA
Gestor do FMAS




ANA MARIA HERMENEGILDO DA SILVA
Representante legal da AFAAS.

Testemunhas:



Nome: PAULO ROBERTO GUMIEIRO
CPF nº: 315.958.808-44



ROGERIO MONTEIRO DE BARROS
CPF nº: 268.527.838-74

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA-SP.

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: AFAAS – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO SOCIAL – EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL Nº 39770006

VALOR REPASSADO: R\$ 95.000,00

EXERCÍCIO: 2021-2022

PERÍODO: 01/11/2021 a 31/06/2022

ADVOGADO(S): ()**

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e tudo o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

POMPEIA-SP, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO CONCESSOR: ISABEL CRISTINA ESCORCE.

PREFEITA MUNICIPAL.

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: ANA MARIA HERMENEGILDO DA SILVA.

Representante legal da AFAAS.

(*) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(**) Facultativo. Indicar quando já constituído.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 CELEBRADO ENTRE A AFAAS – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE POMPEIA-SP, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019.

Concedente: MUNICÍPIO DE POMPEIA-SP.

Concedida: AFAAS – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 39770006 PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA CUSTEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), FOMENTANDO A PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 até 14 anos, residentes no Município de Pompeia-SP.

Descrição do serviço: Projetos que possibilitem oferecer um programa de ações complementares a escola, de apoio psicossocial e sócio-familiar a crianças e adolescentes, atendendo prioritariamente as que estão em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Termo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vigência: início em 01/11/2021 e término em 31/06/2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia-SP, 21 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal